



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

REQUERIMENTO Nº. 03/10

De, 16 de Março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº.	145/10 Folha 61
H	✓ Data 16.03.10
Protocolista <i>mdy</i>	

CONSIDERANDO, que o Código Nacional de Trânsito, delega competência aos Municípios para elaboração, execução e fiscalização no âmbito das suas áreas, dentre outras medidas relativas ao tema (Arts. 24 e 25 do CTN).

CONSIDERANDO, que as atuais demandas do Município de Santa Izabel do Pará exigem que seja institucionalizada a municipalização do trânsito, eis que se manifesta como preponderante o interesse local, materializado pelos contratempos enfrentados pelos nossos cidadãos, os quais, direta ou indiretamente se vêem vinculados a esta problemática.

FACE AO EXPOSTO, e com aquiescência dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao Executivo Municipal em parceria com o Governo do Estado, agilidade na implantação de **municipalização do Trânsito, em nosso Município.**

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2010.

Francisco Luciano do Nascimento
FRANCISCO LUCIANO DO NASCIMENTO
Vereador.

MMRA/DCMC.

